



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02

indicação Nº 05/2021

MALHADA DOS BOIS, 16 DE MARÇO 2021.

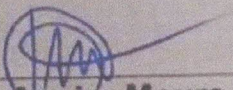
Autor: Thiago Aguiar Moura

Indico, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto César Aguiar Dinizio, que seja visto a possibilidade de uma nova estrada que liga a Massalina ao Lote Novo.

Justificativa: Devido a estrada principal ser apenas pela BR-101 torna-se muito distante e perigoso, com a abertura de uma nova estrada evitará acidentes e demais transtornos no trânsito.

É de grande urgência estas melhorias. Também é reivindicação dos moradores daquele local.

Aproveito para elevar votos de estima e consideração.


Thiago Aguiar Moura
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO
Em: 16/03/2021 Em: ___/___/___

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Recebi em: 16/03/21
